
**PLANO DE ACTIVIDADES
DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
2002**

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA

1. <u>CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	9
1.1. Modelo de funcionamento do CSE	9
1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2002	11
2. <u>OBJECTIVOS PARA 2002</u>	17
2.1. Objectivos	17
2.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2002	18
3. <u>PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2002</u>	21
4. <u>FACTORES EXÓGENOS CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES</u>	33
5. <u>TEMAS PARA DEBATE</u>	35
6. <u>VISIBILIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	37
6.1. Documentos a apresentar durante 2002	37
6.2. Acções a desenvolver	40
6.3. Seminários	40
7. <u>RECURSOS</u>	41
7.1. Recursos humanos	41
7.1.1. Secretariado do CSE	
7.2. Recursos financeiros	41
8. <u>PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES EM ACTIVIDADES DO CSE</u> ..	43
9. <u>PUBLICAÇÕES DO CSE A EDITAR EM 2002</u>	45

NOTA PRÉVIA

Na sequência do que vem sendo referido em anteriores Planos de Actividade do Conselho Superior de Estatística e também nos respectivos Relatórios de Execução, a fragilidade das previsões apresentadas é bastante elevada tendo em consideração factores exógenos ao funcionamento do Conselho e a própria especificidade deste órgão do Estado.

Como exemplos poder-se-á sublinhar a maior ou menor quantidade de documentos (relatórios contendo recomendações) apresentados pelos grupos de trabalho, para apreciação das secções, e que condiciona o maior ou menor número de reuniões; o número de pedidos de dados estatísticos confidenciais para decisão da secção especializada do CSE; o número de diplomas para audição do Conselho no âmbito do artigo 24º; e ainda a maior ou menor dinâmica que se conseguir implementar ao funcionamento dos grupos de trabalho, alguns deles sem actividade há algum tempo; finalmente o envolvimento que se conseguir de algumas entidades na participação em seminários/debates no âmbito do Conselho.

Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPPCD	- de Planeamento, Coordenação e Difusão
SPEES	- de Estatísticas Económicas Sectoriais
SPEM	- de Estatísticas Macroeconómicas
SPEDSFA	- de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente
SPCE	- para a Cooperação Estatística
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SEAC	- para Acompanhamento dos Censos 2001
SEARGA	- para Acompanhamento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999
SR	- SECÇÃO REGIONAL
SRN	- do Norte
SRC	- do Centro
SRLVT	- de Lisboa e Vale do Tejo
SRA	- do Alentejo
SRAlg	- do Algarve
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GTCAE	- da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas
GTCNP	- para Acompanhamento da Utilização da CNP/94
GTCIS	- sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços
GTTC	- sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações
GTT	- sobre Estatísticas do Turismo
GTMF	- sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
GTREE	- sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
GTRC	- para Análise do «Ramo Construção» nas Contas Nacionais
GTA	- sobre Estatísticas do Ambiente
GTFPE	- sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação
GTTATDP	- sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
GTD	- sobre Estatísticas da Demografia
GTJ	- sobre Estatísticas da Justiça
GTDR	- sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação
GTIE/98	- para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98
GTSI	- para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação

1.

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

1.1. MODELO DE FUNCIONAMENTO DO CSE

Na reestruturação do Sistema Estatístico Nacional ocorrida em 1989 (Lei nº6/89, de 15 de Abril) foi criado o Conselho Superior de Estatística (CSE) - órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Na composição do Conselho incluem-se representantes do Instituto Nacional de Estatística (INE), da Administração Pública, das Universidades (ISEGI e Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas), do Banco Central, das Confederações Patronais e Sindicais, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, da Associação Nacional para a Defesa dos Consumidores e dos Governos Regionais; o CSE pode reunir em plenário e sessões restritas, em Secções Permanentes (6), em Secções Eventuais (2) e em Secções Regionais (5).

De acordo com o previsto no Regulamento Interno do CSE, as Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Estão criados 20 grupos de trabalho, dos quais 9 estão temporariamente sem actividade.

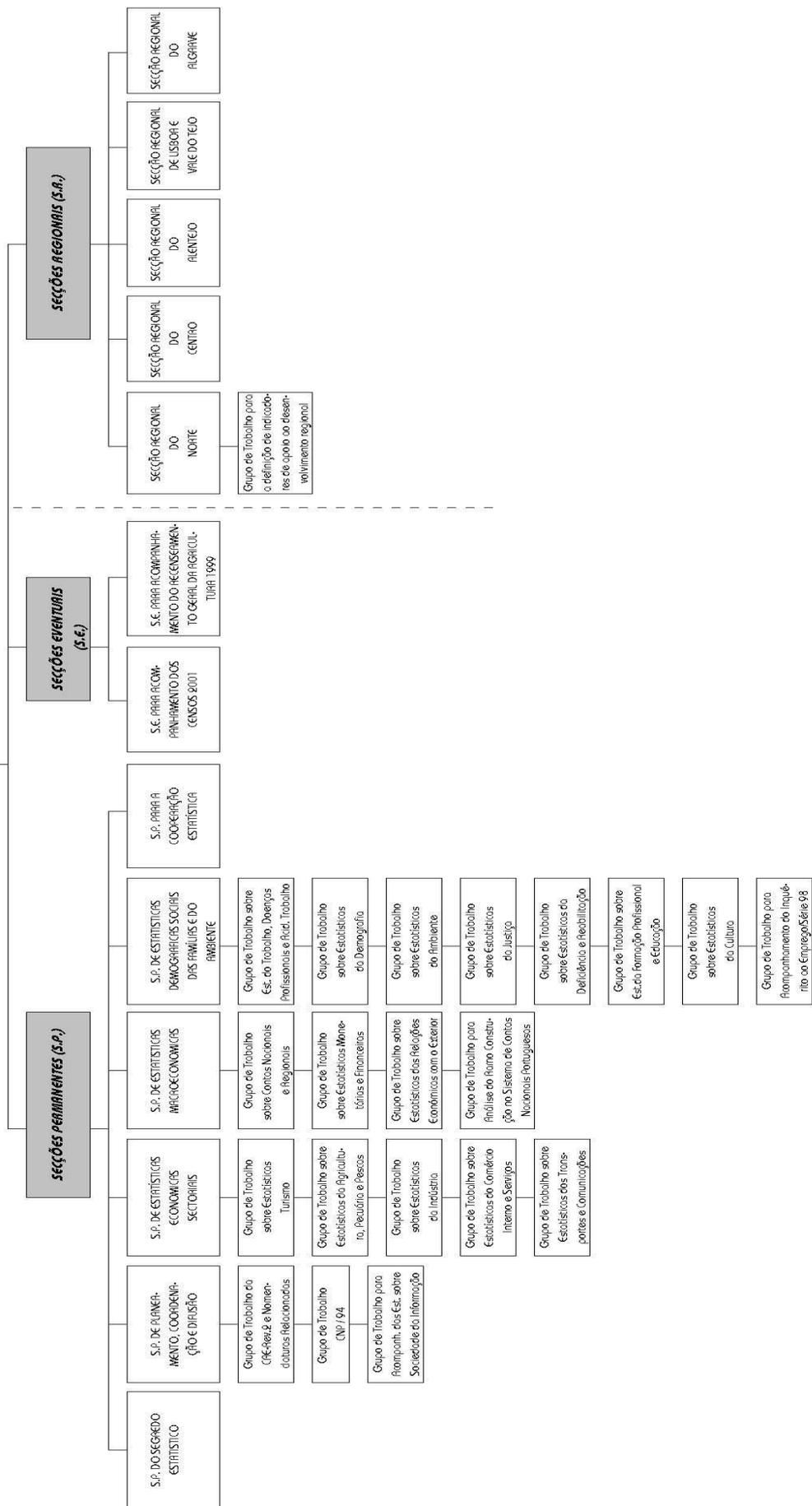
O organograma seguinte sintetiza o modelo de funcionamento do Conselho.

**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ORGANOGRAMA**

**CONSELHO SUPERIOR
DE
ESTATÍSTICA**

sessões
restritas

SECRETARIADO DO CSE



Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanh. ou decisão
<p>Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final (cont.)</p>	<p>1</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar progressivamente os outros prazos de disponibilidade da informação estatística oficial, estabelecendo prazos/objectivos adequados à natureza e periodicidade das informações e mantendo o CSE informado dos objectivos que forem sendo fixados • Preparar os próximos Recenseamentos Gerais da População e da Habitação com vista à sua realização em 2001 • Realizar um Recenseamento Geral da Agricultura em 1999, em estreita articulação com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas • Encurtar o calendário de disponibilização das Contas Nacionais definitivas para Julho de cada ano n+2, tornando-o compatível com as necessidades de definição de medidas de política a nível nacional e pelo Conselho da União Europeia • Aplicar integralmente o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC/95) • Desenvolver e consolidar o Subsistema de Contas Económicas da Agricultura, Silvicultura e Pescas • Estudar as implicações estatísticas da introdução do EURO, designadamente quanto a alterações de questionários e de programas informáticos, asseguramento da continuidade das séries estatísticas e consequências financeiras inerentes • Consolidar os subsistemas de informação estatística existentes, em especial os mais recentemente reformulados, com relevo para as estatísticas do ambiente, da protecção social, da educação, da cultura, da justiça, da saúde, da ciência e da tecnologia, da formação profissional, do trabalho na Administração Pública, e para as estatísticas estruturais sobre as empresas, as estatísticas do comércio internacional e dos transportes e comunicações • Criar subsistemas que respondam a novas necessidades reconhecidas, designadamente os novos serviços relacionados com o desenvolvimento da sociedade da informação, as novas modalidades de emprego e de utilização do tempo, as formas ilegais e clandestinas de utilização do trabalho, a reorganização da formação e dos percursos profissionais, as novas manifestações de exclusão social e pobreza, a segurança - droga, violência e sinistralidade - e o reforço da protecção dos consumidores 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento pela SPPCD e pela SPEM • PL e SEAC • PL e SEARGA • SPEM e GTCNR • SPEM e GTCNR • SPEM e GTCNR e GTAPP • SPEM e GTMF • GT(s) nas respectivas áreas e correspondentes Secções (SPEES, SPEM e SPEDSFA) • GT(s) da área das estatísticas sociais e SPEDSFA; GTSI

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanh. ou decisão
Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final (cont.)	1 1 1 1 2 2	<ul style="list-style-type: none"> • Definir e desenvolver os subsistemas de estatísticas de estrutura e conjuntura do comércio interno e outros serviços, para progressiva cobertura desta área estatística • Produzir numa base regular e oportuna Contas Nacionais Trimestrais • Desenvolver o subsistema de Indicadores Económicos, Demográficos e Sociais para permitir acompanhar e antecipar a evolução das realidades que abrangem, e consolidar os diferentes inquéritos dirigidos aos agentes económicos • Desenvolver e consolidar as Contas Regionais no quadro do SEC/95, e desagregar regionalmente o subsistema de Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura • Potenciar a utilização da informação estatística decorrente de inquéritos realizados a nível regional e local, designadamente do Inquérito ao Emprego, com vista ao melhor conhecimento da realidade regional • Realizar estudos em domínios específicos particularmente relevantes das áreas económica, demográfica, social e de investigação científica, utilizando as possibilidades de acesso aos dados estatísticos detalhados 	<ul style="list-style-type: none"> • GTCIS • GTCNR e SPEM ; SPPCD • Respectives secções especializadas e GT(s) • SPEM e SEES; Secções Regionais • Secções Regionais; Secções especializadas • R. restritas
Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização nos documentos administrativos das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticas	1 2	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, tendo em vista reduzir a carga estatística sobre os inquiridos e melhorar a recolha de informação diminuindo o respectivo custo • Manter permanente atenção, ao nível dos órgãos produtores do SEN, às reformas legislativas que enformam os respectivos universos de observação, com vista a potenciar o seu contributo para a maior racionalização e eficácia da produção das estatísticas sectoriais correspondentes 	<ul style="list-style-type: none"> • GT(s) nas respectivas áreas estatísticas; secções especializadas e PL • Respectives Secções especializadas e GT(s); SPPCD
Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma*			

Competências do CSE [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Pri	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional [na vertente que se relaciona com o CSE]	Estrutura do Conselho para acompanharem ou decisão
Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º	1 2 2	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar a revisão da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional • Garantir a protecção física e lógica dos dados confidenciais utilizados na produção estatística nacional e comunitária, evitando qualquer risco de divulgação ilícita ou utilização para fins estatísticos • Analisar as possibilidades legais de os institutos de investigação científica e os próprios investigadores terem acesso a dados estatísticos individuais, desde que os dados não permitam uma identificação directa das respectivas unidades estatísticas, e na condição de respeitarem as restrições de utilização e divulgação já previstas na Lei de Bases do SEN e na legislação portuguesa e comunitária aplicável 	<ul style="list-style-type: none"> • PL, eventualmente R, restritas • PL e SPSE • Acompanhamento pela SPSE
Propor delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art.16º	2	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o processo da descentralização funcional do INE através de instituto da delegação de competências noutros serviços públicos, visando diminuir os custos da produção estatística oficial e evitar duplicações, bem como melhorar a qualidade nas vertentes fiabilidade e actualidade da informação 	<ul style="list-style-type: none"> • PL e RR partindo de propostas formuladas pela SPPCD, que por sua vez podem ser emanadas de outras Secções
Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN	1 2 2 1	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar a revisão da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional • No exercício da sua profissão, os estatísticos oficiais defrontam-se com problemas de natureza ética que não podem nem devem escamotear, tanto no plano profissional como no plano técnico. Assim deve ser preparado um projecto de Código Deontológico dos Estatísticos Oficiais, para ser aprovado pelo CSE, visando promover, no SEN, elevados padrões de conduta ético-profissional, tomando como quadro de referência a Declaração sobre a Ética Profissional dos Estatísticos aprovada em 1985 pelo Instituto Internacional de Estatística. • Promover a adopção por todos os órgãos produtores do SEN de um Manual de Procedimentos da Produção Estatística, tomando como referência o já em vigor no INE • Promover a adopção por todos os órgãos produtores de estatísticas oficiais de uma Carta da Qualidade, tomando como referência a do INE, em que sejam claramente assumidos os compromissos de qualidade na produção e difusão das estatísticas oficiais 	<ul style="list-style-type: none"> • PL e RR • PL • Acompanhamento pela SPPCD • Acompanhamento pela SPPCD

2.

OBJECTIVOS PARA 2002

2.1. OBJECTIVOS

São as seguintes **as grandes linhas de actuação** definidas para o CSE em 2002, no contexto dos objectivos definidos para o médio prazo, e as respectivas prioridades e ainda as conclusões/recomendações que constam do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional, aprovado pelo Conselho em Julho de 1999:

- Conseguir um maior envolvimento do Instituto Nacional de Estatística e dos outros vogais do Conselho, designadamente através dos Presidentes das Secções Permanentes e Eventuais, nas actividades do Conselho.
- Reforçar as acções que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente implementando e acompanhando as recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN, e tendo em consideração o «Plano de Acção» das estatísticas necessárias à realização da União Económica e Monetária (UEM).
- Na sequência do final do mandato dos vogais do Conselho no final do primeiro trimestre de 2002, e nos termos da Lei do SEN, iniciar a preparação de um Relatório de Avaliação do Estado do SEN tendo por referência o período Abril 1999-Abril 2002, numa óptica de avaliação de implementação das propostas apresentadas no anterior Relatório de Avaliação.
- Definir as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para o próximo período - 2003/2007, e apreciação do Programa Estatístico de Médio Prazo.
- Dar a maior prioridade ao acompanhamento crítico e à elaboração das Contas Nacionais Portuguesas.
- Continuar o trabalho de exaustivo levantamento e articulação de toda a produção estatística no seio do Sistema de Informação Estatística Nacional, visando proceder à reformulação das estatísticas nacionais através de propostas de manutenção, de reconversão, extinção e/ou início de produção de novas estatísticas. A finalidade deste trabalho de fundo, que nos últimos anos incidiu sobre a maior parte das áreas estatísticas (continuam em falta as áreas estatísticas das famílias, da formação profissional e educação, da agricultura, pecuária e pescas, da indústria e do ambiente), tem em vista a análise da produção estatística de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização destes produtos e serviços estatísticos.
- Acompanhar as áreas estatísticas onde o levantamento anteriormente referido já foi efectuado de modo a que as recomendações e as propostas aprovadas sejam efectivamente implementadas.
- Contribuir para o desenvolvimento das estatísticas de âmbito social, no contexto das propostas formuladas pelos GT(s) e referenciadas no ponto anterior.
- Continuar o acompanhamento das estatísticas sobre a Sociedade de Informação com vista à apresentação de propostas de produção de indicadores estatísticos nesta área.
- Prosseguir o trabalho de análise, aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística.

- Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, matéria determinante para uma economia de recursos.
- Implementar os instrumentos de acompanhamento da observância do segredo estatístico e aprovar os "Regulamentos de Aplicação do Segredo Estatístico" das entidades em falta.
- Criar instrumentos de acompanhamento permanente da qualidade e adequação das estatísticas nos diferentes domínios.
- Acompanhar a publicação dos resultados provisórios e definitivos dos CENSOS 2001.
- Acompanhar a revisão da actual Lei do SEN.
- Analisar e avaliar as delegações de competências do INE em vigor.
- Acompanhar as repercussões da introdução do EURO na produção das estatísticas nacionais, particularmente procurando assegurar a continuidade das séries estatísticas.
- Reflectir sobre os grandes problemas sociais actuais de forma a que o aparelho estatístico possa responder a estas novas solicitações.
- Dar os primeiros passos na tentativa de coordenação das acções de cooperação estatística.
- Impulsionar as acções desenvolvidas pelas Secções Regionais do CSE, acompanhando a produção estatística de âmbito regional.

2.2. PREVISÃO DO NÚMERO DE REUNIÕES A REALIZAR EM 2002

Em 2002 prevê-se a realização das seguintes reuniões:

reuniões plenárias - 2

sessões restritas - 2

reuniões de secções permanentes - 18

reuniões de secções eventuais - 5

reuniões conjuntas de secções permanentes - 2

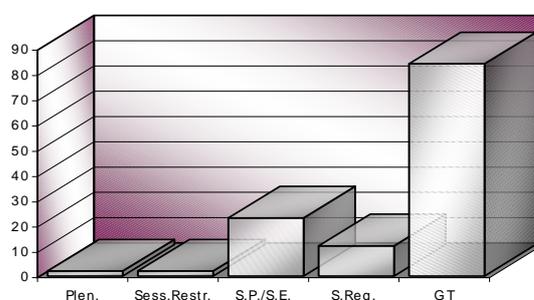
reuniões de secções regionais - 12

reuniões de grupos de trabalho - 84

2 (reuniões com os Presidentes de GT(s), nas respectivas áreas estatísticas - demográficas e sociais e económicas)

Total - 127

Gráfico 1
Previsão de reuniões do CSE 2002



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se tem realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2002.

Reuniões realizadas entre 1997 e 2001

	1997	1998	1999	2000	2001
Plenário	2	2	2	2	2
Sessões Restritas	1	0	1	0	0
Secções Permanentes	11	9	9	12	8
Secções Eventuais		12	10	6	5
Reuniões Conjuntas	3	1	2	0	0
Secções Regionais	3	2	4	5	6
Grupos de Trabalho	84	69	69	40	67
TOTAL	104	95	97	65	88

3.

PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2002

O desenho das actividades a desenvolver no decurso de 2002 foi delineado com base nas anteriormente referidas competências do CSE e das conclusões/recomendações aprovadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN; igualmente consideradas foram diversas propostas apresentadas no âmbito de diferentes estruturas do Conselho ou de entidades que nelas se encontram representadas.

4. PLENÁRIO DO CSE E SESSÕES RESTRITAS

Plenário/ Reuniões restritas	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
Plenário (PL)	2	<ul style="list-style-type: none">• Aprovar o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 2001• Apreciar o Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE de 2001• Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2003• Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE para 2003• Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas do INE para 2002• Aprovar as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e definir as respectivas prioridades, para o período 2003-2007 e em simultâneo apreciar o Programa Estatístico de Médio Prazo• Aprovar o Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2002• E acompanhar a implementação das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN anterior• Acompanhar as delegações de competências do INE nos diversos serviços públicos e acompanhar o processo de revisão dos Despachos Conjuntos de delegação de competências, os quais devem ser acompanhados do respectivo Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico (195ª Deliberação do CSE)• Acompanhar as recomendações apresentadas no Relatório "Análise Técnica dos Dados do Desemprego Registrado"• Acompanhar a conclusão e divulgação de resultados dos Recenseamentos da População e Habitação (CENSOS 2001) - pontos de situação a apresentar nas reuniões plenárias• Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN, tendo em atenção igualmente a 194ª Deliberação do CSE• Avaliar o funcionamento das Secções Regionais do CSE
Reuniões Restritas (RR)	2	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN no âmbito das propostas apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN• Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas sectoriais (relatórios da competência de cada uma das Secções especializadas sectoriais)• Iniciar a preparação do próximo Relatório de Avaliação do Estado do SEN, com base nas conclusões e propostas contidas do anterior Relatório• Promover debates sobre temas relevantes (referidos no ponto 5)

B. SECÇÕES PERMANENTES E EVENTUAIS

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP do Segredo Estatístico (SPSE)	4	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer • Apreciar os «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico» a apresentar pelas entidades com delegação de competências em falta: Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional (MTS), Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento (M.E.) e do Serviço Regional de Estatística da Região Autónoma dos Açores, os quais devem passar a constar dos Despachos Conjuntos de delegação de competências • Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, e da actividade do INE e das Entidades com competências delegadas visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico • Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados • Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cujo processo é integralmente preparado pelo Secretariado do Conselho
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD)	4	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar os seguintes documentos, para decisão do Plenário: <ul style="list-style-type: none"> (a) Relatório de Actividades do CSE de 2001 (b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências de 2001 (c) Plano de Actividades do CSE para 2003 (d) Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências para 2003 (e) Apreciar eventuais alterações ao programado no P.A. do INE e das Entidades com competências delegadas para 2002 (f) Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e Programa Estatístico de Médio Prazo • Aprovar os conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: agricultura, silvicultura, pecuária e pescas, transportes e comunicações, deficiência e reabilitação, demografia, ambiente, geografia, formação profissional e educação. • Aprovar as alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente, CNP/94 e Código da Divisão Administrativa, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) ou pelo INE • Aprovar uma nova CAE (CAE-Rev.2.1) e respectivo texto legal, e de uma nova CNBS (CNBS-Rev.1), e de Programas de Aplicação e de Tabelas de Equivalência destas nomenclaturas • Aprovar os requisitos que apoiam o INE na verificação das premissas que permitam a qualificação de dados como «estatísticas oficiais»

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD) (cont.)		<ul style="list-style-type: none"> • Formular recomendações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, sectorialmente propostos pelas Secções especializadas • Aprovar - em articulação com o INE e o Secretariado do CSE - as actualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas anteriormente aprovadas • Acompanhar o processo de revisão das delegações de competências em vigor no SEN • Apreciar o «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» e a «Carta de Qualidade» apresentadas pelas entidades com delegação de competências • Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas na sequência da apresentação em 1999 das experiências levadas a cabo pelo INE sobre esta matéria • Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo • Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações; definição de "serviço público" • Acompanhar os GT(s) que funcionam no seu âmbito • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia
SP de Estatísticas Económicas Sectoriais (SPEES)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito • Reformular a estrutura dos GT que deverão realizar o levantamento da produção estatística (definindo prioridades) e dos conceitos em uso nestas áreas, viabilizando a melhoria da cobertura estatística sectorial e a concretização de aproveitamentos de actos administrativos para fins estatísticos
SP de Estatísticas Macroeconómicas (SPEM)	3	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e emitir parecer e recomendações, com base no parecer do GT especializado, sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Regionais • Aprovar o Relatório Final do Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas • Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego • Acompanhar as nomenclaturas aprovadas no seu âmbito, designadamente as nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais
SP de Estatísticas Demográficas, Sociais das Famílias e do Ambiente (SPEDSFA)	4	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os relatórios de acompanhamento anuais para as áreas estatísticas da cultura, da ciência e da tecnologia, da saúde, da protecção social, do desporto e recreio, de que o INE ficou responsável (4ª Decisão da Secção)

Secções Permanentes (SP)/ /Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SP de Estatísticas Demográficas, Sociais das Famílias e do Ambiente (SPEDSFA) (cont.)		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os relatórios apresentados pelos GT's que funcionam na sua dependência: Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho (área "Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho"), Demografia, Ambiente, Justiça, Deficiência e Reabilitação e Formação Profissional e Educação • No âmbito da apresentação (no GT sobre Estatísticas da Cultura) pelo Observatório das Actividades Culturais, do documento «Modernização e Desenvolvimento das Estatísticas Nacionais da Cultura», apreciar o relatório síntese e o plano de actividades para os três anos, que o INE ficou de apresentar durante 2001. • Acompanhar as recomendações (5ª Decisão) sobre a Amostra-mãe e a Amostra do Inquérito ao Emprego • Apreciar o projecto "Sistema de Estatísticas das Famílias" a apresentar pelo INE; prevê-se a articulação de diversos inquéritos desta área num único sistema integrado de informação. • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Promover acções com vista ao desenvolvimento das estatísticas de âmbito social • Acompanhar o Inquérito ao Emprego (Série 98) em articulação com o GT especializado • Acompanhar a divulgação dos resultados do Inquérito aos Orçamentos Familiares
SP para a Cooperação Estatística (SPCE)	1	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar um documento sobre Estratégia de Cooperação que o INE irá apresentar durante 2002 • Acompanhar as acções de cooperação desenvolvidas pelos organismos do Sistema Estatístico Nacional • Propor acções necessárias à melhoria da qualidade, eficácia e eficiência das acções de cooperação desenvolvidas • Dar início à criação de um Ficheiro de Cooperantes do SEN, com o apoio do INE
SE para Acompanhamento dos Censos 2001 (SEAC)	4	<ul style="list-style-type: none"> • Prosseguir o acompanhamento dos XIV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação e emissão de orientações • Apreciar eventuais questões colocadas durante a realização dos CENSOS 2001 • Apreciar os resultados definitivos dos CENSOS 2001 • Elaborar o Relatório final da Secção e análise das principais conclusões sobre o desenrolar da operação estatística, na eventualidade de antecipação do calendário inicial.
SE para Acompanhamento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999 (SEARGA)	1	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar o Relatório final da Secção e principais conclusões sobre a operação estatística, designadamente relativas ao acompanhamento do Inquérito de Controlo de Qualidade.

Existem, por outro lado, acções que, por se encontrarem de forma integrada entre as suas competências, poderão ser desenvolvidas em paralelo e/ou conjuntamente por algumas das Secções Permanentes:

<p>Secções Permanentes</p>	<p>Acções a desenvolver</p>
<ul style="list-style-type: none"> . SPEDSFA . SPEES . SPEM 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar início à preparação de um relatório de acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia nas respectivas áreas de competência • Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego

C. SECÇÕES REGIONAIS

Secções Regionais (SR)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
SR do Norte (SRN)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação do Relatório de Actividades da Direcção Regional do Norte do INE relativo ao ano de 2001 • Análise da proposta de Plano de Actividades da Direcção Regional do Norte do INE para 2003, a qual poderá ser enriquecida com as propostas adicionais de actividades que os vogais da SRN entendam explicitar neste fórum • Prevê-se ainda a realização de reuniões de Grupos de Trabalho, que entretanto venham a ser constituídos, no sentido de aprofundar a reflexão em torno de áreas temáticas associadas a novos indicadores regionais pertinentes para a tomada de decisão em sede de planeamento e desenvolvimento regional
SR do Centro (SRC)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação do Relatório de Actividades da Direcção Regional do Centro de 2001 • Apreciação do Plano de Actividades da DRC para 2003
SR de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Relatório de Actividades de 2001, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do INE (DRLVT) • Reflexão sobre a actividade estatística durante 2001, no âmbito da Região de Lisboa e Vale do Tejo • Apreciação do Plano de Actividades para 2003, da DRLVT • Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos para 2003, a nível da Região de Lisboa e Vale do Tejo
SR do Alentejo (SRA)	4	<ul style="list-style-type: none"> • As duas reuniões ordinárias destinam-se à Inventariação das Necessidades Estatísticas Regionais e Definição de Estratégias para as ultrapassar e para a apreciação do Plano de Actividades da Direcção Regional do Alentejo para 2003 • As reuniões extraordinárias destinam-se à análise das conclusões e sugestões dos grupos de trabalho cuja constituição vai ser proposta para as áreas que venham a ser consideradas prioritárias no âmbito das necessidades estatísticas regionais.
SR do Algarve (SRAL)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação e apreciação do Relatório de Actividades da Direcção Regional do Algarve de 2001 • Apresentação e apreciação do Plano de Actividades da DRAlg. para 2002 • Discussão das prioridades em matéria de produção e difusão de informação estatística de âmbito regional.

D. GRUPOS DE TRABALHO

As actividades dos Grupos de Trabalho do Conselho encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, tendo os seus mandatos sido definidos com objectivos específicos. Alguns deles, conforme é possível constatar do quadro seguinte e tendo embora sido criados há algum tempo, não chegaram ainda a iniciar funções; outros têm a sua actividade suspensa.

À data é a seguinte a situação e o âmbito do mandato dos Grupos de Trabalho:

GT	Situação Em 2001	Actividades Previstas no Mandato		
		Levant./Acomp. Produção estat.	Análise Metodológica	Análise Conceitos
<u>S. P. Est. Macroeconómicas:</u> - Contas Nacionais e Regionais - Monetárias e Financeiras - Relações Económ. com o Exterior - Análise do «Ramo Construção»	- Inactivo* - Em actividade - Em actividade - Em actividade	X X X	X X X	
<u>S. P. Est. Económicas Sectoriais:</u> - Turismo - Agricultura, Pecuária e Pescas - Indústria - Comércio Interno e Serviços - Transportes e Comunicações	- Inactivo** - Inactivo** - Inactivo** - Em actividade - Inactivo**	X X X X X	 	X X X X X
<u>S. P. Est. Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente:</u> - Ambiente - Trabalho, Acid. de Trabalho e Doenças Profissionais - Formação Profiss. e Educação - Deficiência e Reabilitação - Demografia - Justiça - Cultura - Inquérito ao Emprego/série 98	- Inactivo* - Em actividade - Inactivo* - Em actividade - Inactivo* - Em actividade - Inactivo** - Em actividade	X X X X X X	 X X X X	X X X X
<u>S. P. Planeamento, Coordenação e Difusão:</u> - CNP/94 - CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas - Estatísticas sobre a Sociedade da Informação	- Em actividade - Em actividade - Em actividade	 X	X X X	

* Grupo de Trabalho que estando criado, nunca funcionou.

** Grupo de Trabalho cuja actividade foi interrompida, embora já tenha funcionado.

Sem prejuízo da previsão apontada em termos de número de reuniões a realizar em 2002 pelos Grupos de Trabalho, sendo esta previsão da responsabilidade dos seus Presidentes, os quais foram consultados para esse efeito, deve salientar-se que alguns adoptam como forma de funcionamento a criação de subgrupos para elaboração de documentos que são posteriormente objecto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas actividades não se encontram aqui descritas.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas. Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram aqui reflectidas.

Finalmente a previsão que se apresenta para os Grupos que têm estado inactivos é da inteira responsabilidade do Secretariado do Conselho, uma vez que não existem Presidentes nomeados.

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas (GTCAE)	4	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo das alterações à Estrutura, Notas Explicativas, Conceitos e texto legal da CAE-Rev.2 • Elaboração das Tabelas de Equivalência entre a CAE-Rev.2 e a nova CAE (CAE-Rev.2.1) e do respectivo Plano de Aplicação • Actualização do Índice Alfabético da nova CAE • Estudo das alterações à Estrutura e Conceitos da CNBS (CNBS-Rev.1)
GT para Acompanhamento do CNP/94 (GTCNP)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e apreciação da metodologia a propor pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional com vista à futura revisão da Classificação Nacional das Profissões, bem como do respectivo calendário de trabalhos.
GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços (GTCIS)	6	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das operações estatísticas subjacentes às diferentes áreas da sua abrangência • Acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos associados a esta área • Identificação da necessidade, por grau de prioridade, de criação de novas operações em áreas ainda não cobertas • Assumirá particular atenção a identificação das possíveis soluções para se procederem a avanços no domínio do conhecimento do universo dos estabelecimentos comerciais, até aqui claramente insuficiente, a partir do qual seja possível retratar estatisticamente as novas realidade do sector da distribuição, associadas à profunda mutação a que tem sido sujeito nas últimas duas décadas.
GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações (GTTC)	4	<p>Dada a especificidade do GT, com uma composição muito extensa, e com assuntos temáticos muito específicos, poderá reunir em plenário para tomar decisões globais e reunir especificamente em subgrupos nas seguintes áreas temáticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Estatísticas dos transportes ferroviários b) Estatísticas dos transportes aéreos c) Estatísticas dos transportes marítimos d) Estatísticas dos transportes rodoviários e) Estatísticas das comunicações <ul style="list-style-type: none"> • Eventual reavaliação das propostas e recomendações formuladas atendendo à data de apresentação do anterior Relatório e melhoramento das estatísticas produzidas no sector dos transportes e comunicações /síntese dos trabalhos anteriormente desenvolvidos e avaliação das áreas estatísticas a desenvolver, melhorar ou eventualmente eliminar (no contexto, das propostas e recomendações apresentadas) • Acompanhamento das recomendações aprovadas; • Avaliação das áreas temáticas ainda não analisados pelo GT;

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Estatísticas dos Transportes e Comunicações (GTTC) (cont.)		<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a aplicação e revisão das nomenclaturas aprovadas, ou a aprovar, nesta área estatística, em articulação com o GT da CAE-Rev. 2 e Nomenclaturas Relacionadas; • Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área. • Analisar os conceitos estatísticos da área temática "Transportes e Comunicação"
GT sobre Estatísticas do Turismo (GTT)	4	<ul style="list-style-type: none"> • Reavaliação e melhoramento das estatísticas produzidas no sector do Turismo /síntese dos trabalhos anteriormente desenvolvidos e avaliação das áreas estatísticas a desenvolver, melhorar ou eventualmente eliminar, tendo em conta a evolução a produção estatística a nível internacional, nomeadamente em termos do EUROSTAT e da OMT; • Avaliar os resultados obtidos pelas Contas Económicas do Turismo enquanto instrumento para conhecimento da importância do sector a nível nacional e discutir a sua continuidade, aperfeiçoamento ou eventual substituição por uma conta satélite do Turismo; • Analisar as futuras fontes estatísticas que alimentarão a rubrica «viagens e turismo» na Balança de Pagamentos Nacional; eventualmente em articulação com o GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior; • Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Observatório do Turismo (onde estão representadas as entidades constituintes deste Grupo), tendo em consideração os objectivos específicos daquele Observatório, na perspectiva da complementaridade da informação • Acompanhar a aplicação e revisão das nomenclaturas aprovadas, ou a aprovar, nesta área estatística; • Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área. • Analisar os conceitos para fins estatísticos da área temática "turismo".
GT para Análise do Ramo Construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (GTRC)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Nestas reuniões, independentemente de se poderem realizar reuniões dos 2 subgrupos entretanto criados, começará a ser preparado o Relatório Final do Grupo com um mandato específico para analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas, devendo apresentar, neste contexto, recomendações.
GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras (GTMF)	1	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pelo Grupo de Trabalho • Manter actualizados os conceitos para as subáreas estatísticas «monetária e financeira» • Acompanhar os desenvolvimentos alcançados para harmonização das interpretações nacionais das diversas metodologias internacionais que regem as classificações sectoriais ou das actividades económicas • Prosseguir no desenvolvimento de uma lista de entidades harmonizada para fins estatísticos. Este trabalho envolverá fundamentalmente o Banco de Portugal e o Instituto Nacional de Estatística. Contudo, tem-se obtido a colaboração do Instituto de Seguros de Portugal e da Comissão do Mercado de valores Mobiliários, cuja responsabilidade em termos de supervisão lhes confere mais-valias na determinação do universo em exercício dessas entidades (Empresas de Seguros e Fundos de Pensões e dos Fundos de Investimento, respectivamente). A participação do

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras (GTMF) (cont.)		<p>Ministério das Finanças também se mostra relevante para identificar, de forma mais precisa, o conjunto das entidades a incluir nas Administrações Públicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apreciar e acompanhar o projecto do Banco de Portugal relativo à reformulação das estatísticas monetárias, em resultado de decisão do Conselho do BCE • Acompanhar os desenvolvimentos de metodologias ocorridos a nível internacional • Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do CSE que tenham repercussões na produção das estatísticas monetárias e financeiras • Apresentar um Relatório de Avaliação anual
GT para Acompanhamento das Estatísticas sobre a Sociedade da Informação	5	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, integrar e harmonizar metodologicamente a informação estatística actualmente recolhida pelos diferentes organismos, no âmbito da Sociedade da Informação • Lançar as operações de inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, pelas Empresas e pela Administração Pública • Apresentar o 3º Relatório de Actividades do Grupo de Trabalho • Articular com os representantes de Portugal junto de organismos internacionais, nomeadamente a OCDE e o EUROSTAT
GT sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação (GTFPE)	4	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Formação Profissional" e "Educação" • Apresentar os conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação • Efectuar o levantamento das estatísticas sobre Educação produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional
GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (GTREE)	10	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o sistema de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística do comércio internacional, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • dos resultados do processo de estimação à 5ª semana (SDDS); • dos resultados dos respectivos apuramentos (FIRs); • Acompanhar o sistema de apuramento, revisão, divulgação e publicação de informação de índices mensais de comércio internacional; • Analisar as metodologias e estatísticas de Balança de Pagamentos no quadro da sua articulação com as Contas Nacionais, nomeadamente, das associadas à rubrica de Turismo, atendendo sobretudo aos respectivos procedimentos de apuramento no âmbito da circulação da moeda única.
GT sobre Estatísticas do Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho (GTTDPAT)	5	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à inventariação das estatísticas sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais produzidas no âmbito do SEN e apresentar propostas conducentes à sua melhoria (alínea b) do mandato do GT); • Apresentar um relatório relativo aos aspectos mencionados.
GT sobre Estatísticas da Demografia (GTD)	5	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os conceitos estatísticos da área temática "Demografia" • Apresentação dos conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Junho de 2002 • Colaborar com o INE na elaboração de um novo verbete para caracterização dos óbitos, visando a melhoria das estatísticas sobre óbitos e uma adequada codificação das causas de morte • Apresentação até Dezembro de 2002 de um documento síntese sobre este último aspecto

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
GT sobre Estatísticas da Justiça (GTJ)	10	<p>Conclusão dos trabalhos relativos aos seguintes aspectos do mandato:</p> <ul style="list-style-type: none"> • discussão sobre os elementos a constar do modelo suporte do "sistema de notação integrada" e meios para a sua difusão; • análise da Tabela de Objecto de Acção Cível e de Trabalho; • análise do conceito de processo findo em tribunal e definição dos momentos em que deve ocorrer a respectiva notação estatística.
GT sobre Estatísticas do Ambiente (GTA)	5	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuar o levantamento das estatísticas sobre ambiente produzidas no Sistema Estatístico Nacional • Apresentar um relatório inicial até Março de 2002 • Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Ambiente" e "Geografia" • Apresentar os conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Dezembro de 2002
GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação (GTDR)	11	<ul style="list-style-type: none"> • Prossecução das actividades de que o CSE o venha a incumbir, na sequência dos documentos já apresentados ou ainda a apresentar no âmbito do seu mandato • Harmonização de séries cronológicas, conceitos e definições em vigência, em consequência da aplicação na nova Classificação Internacional das Funcionalidades
GT sobre Estatísticas da Cultura	1	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação pelo INE do Plano de Actividades para os 3 anos seguintes na área das estatísticas da cultura
GT para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/ Série 98 (GTIE/98)	4	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE), após a sua divulgação, e apresentação de pontos de situação trimestrais à Secção especializada; • Analisar questões metodológicas relativas ao IE; • Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida; • Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a sua adequação à realidade nacional; • Acompanhar as propostas apresentadas no âmbito dos aspectos relativos à actualização da amostra do Inquérito ao Emprego, constantes da 5ª Decisão da SPEDSFA; • Discussão de módulos de iniciativa própria (do G.T.); • Acompanhamento próximo da situação da amostra-mãe ao longo do período de transição.

E. REUNIÕES CONJUNTAS

	Nº de Reuniões	Acções a Desenvolver
Presidentes dos GT(s) das áreas demográficas e sociais, das famílias e do ambiente	1	<ul style="list-style-type: none">• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área• Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Presidentes dos GT(s) das áreas económicas	1	<ul style="list-style-type: none">• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área• Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade
Secções Permanentes do CSE	2	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada• Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados

4.

FACTORES EXÓGENOS

CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES

O funcionamento do CSE é influenciado por um conjunto de factores que poderão condicionar a previsão das suas actividades para 2002.

O Conselho funciona em plenário, secções permanentes, eventuais, regionais e grupos de trabalho, podendo ainda realizar sessões restritas quando os assuntos o justifiquem. Contudo, este funcionamento é articulado, isto é, boa parte das acções decorre dos grupos de trabalho na medida em que os assuntos tratados necessitem de prévia análise técnica e de decisões das secções especializadas. As secções, por sua vez, reúnem em parte por arrastamento do funcionamento dos grupos de trabalho e também devido a factores (assuntos) exógenos não previsíveis como sejam, entre outros:

- grau de envolvimento das entidades representadas no desenvolvimento das actividades previstas;
- iniciativa dos Presidentes dos Grupos de Trabalho na elaboração de documentos para análise pelas Secções e dinâmica que é imprimida na concretização dos mandatos;
- capacidade de implementação pelas entidades produtoras de estatísticas das propostas aprovadas pelo CSE em resultado dos relatórios de Grupos de Trabalho e de documentos na área da coordenação técnica;
- um número superior ao previsto de solicitações de dados estatísticos confidenciais que necessitem do parecer da secção especializada;
- pedidos de parecer, nos termos do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, sobre diplomas legislativos;
- eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas para 2002;
- apresentação de projectos estatísticos que revelem necessidade de um conhecimento mais detalhado das suas metodologias;
- decisões comunitárias que necessitem de uma análise ao nível nacional que justifique o conhecimento do CSE.

E também de assuntos que embora de apresentação obrigatória, nem sempre são apresentados nos prazos indicados:

- apresentação dos Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico ainda em falta, pelas entidades com competências delegadas;
- apresentação do «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» pelas entidades com competências delegadas;
- apresentação da «Carta da Qualidade» pelas entidades com competências delegadas.

5.

TEMAS PARA DEBATE EM SESSÕES RESTRITAS

Independentemente das actividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho do Conselho, o próprio Conselho nas suas estruturas máximas, plenário e sessões restritas, deverá desenvolver uma ampla reflexão sobre temas a eleger de entre os quais se poderá destacar os problemas sociais actuais de modo a que o aparelho estatístico possa responder a estas novas solicitações, visto que nos últimos anos os grandes desenvolvimentos, condicionados obviamente pela envolvente comunitária e internacional, privilegiaram justamente a área económica (integração económica e monetária, implicações do EURO, etc.).

Como exemplos de temas para debate pelo Conselho Superior de Estatística podem referir-se os seguintes:

- debate sobre o princípio do segredo estatístico
- debates sobre temas sociais a definir pelo Conselho (por exemplo a exclusão social e a pobreza de grupos específicos da população e envelhecimento demográfico e a solidariedade intergeracional)

6.

VISIBILIDADE DO CSE

6.1. DOCUMENTOS A APRESENTAR DURANTE 2002

No decurso de 2002 e na sequência das actividades que se prevê virem a realizar-se pelas diferentes estruturas do CSE, deverão ser apresentados os seguintes documentos (sem prejuízo da aprovação de pareceres técnicos, recomendações, decisões e/ou deliberações resultantes da apreciação de assuntos que sejam analisados no âmbito das actividades correntes do plenário, Secções e Grupos de Trabalho).

Secção/GT	Tipo de Documento	Responsável	Conteúdo	Sequência
SPPCD/RR/ Plenário	Relatório de Avaliação do Estado do SEN (Abril 1999-Abril 2002)	SPPCD/RR/ Plenário /INE/SCSE	Avaliação do Estado do SEN (Abril 1999-Abril 2002)	SPPCD/RR/Plenário
SPPCD/ Plenário	Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007	INE/SCSE	Definição das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007 e respectivas prioridades	Para aprovação pelo plenário e publicação em D.R.
SEARGA	Relatório Final	SCSE/INE	Avaliação da forma como decorreram as actividades da Secção durante a realização do RGA 99	Para conhecimento
SEAC	Relatório Final (condicionado)	SSCSE	Avaliação da forma como decorreram as actividades da Secção durante a realização dos Censos 2001	Para conhecimento e eventualmente divulgação a definir pela Secção
GT CNP/94	Relatório de Acompanhamento	Presidente do GT	Balço das actividades desenvolvidas	Para conhecimento
GT CAE-Rev. 2	Documentos Técnicos	Presidente do GT	<ul style="list-style-type: none">Tabelas de Equivalência entre a CAE-Rev.2 e a nova CAE (CAE-Rev.2.12) e respectivo Plano de AplicaçãoActualização do Índice Alfabético da nova CAE	SPPCD Para aprovação
GT Ramo Construção	Relatório Final	Presidente do GT	Apresentação das conclusões do GT	Para conhecimento e/ou aprovação e implementação das recomendações
GTMF	Relatório de Avaliação Anual	Presidente do GT	Acompanhamento: <ul style="list-style-type: none">- evolução dos projectos- actualização dos conceitos- implementação das propostas iniciais- aspectos de carácter metodológico	Para conhecimento e/ou aprovação e implementação

(Cont.)

Secção/GT	Tipo de Documento	Responsável	Conteúdo	Sequência
GTTATDP	Relatório (parcial)	Presidente do GT	Inventariação e análise das estatísticas sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais	. Aprovação (SPEDSFA) e implementação
GT Demografia	Parecer	Presidente do GT	Análise dos conceitos	Aprovação (SPPCD)
GTFPE	. Parecer . Relatório (parcial)	Presidente do GT	. Análise dos conceitos (educação e formação profissional) . Levantamento da produção estatística; propostas de melhoria	. Aprovação (SPPCD) . Análise, aprovação, e implementação (SPEDSFA)
GT Comércio Interno	Relatório de Avaliação Anual	Presidente do GT	Acompanhamento: . evolução dos projectos . actualização dos conceitos . implementação das propostas iniciais	Para conhecimento e/ou aprovação e implementação
GT Ambiente	. Parecer . Relatório (parcial)	Presidente do GT	. Análise dos conceitos (ambiente e geografia) . Levantamento da produção estatística; propostas de melhoria	. Aprovação (SPPCD) . Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Defic. Reabilitação	. Parecer . Parecer	Presidente do GT	. Análise dos conceitos (deficiência e reabilitação) . Classificação Internacional das Funcionalidades (versão portuguesa)	. Aprovação (SPPCD) . Aprovação (SPPCD)
GT Justiça	. Pareceres . Relatório	Presidente do GT	. Tabela de Objecto de Acção Cível e de Trabalho . Conceito de "Processo Findo em Tribunal"	. Aprovação (SPPCD) . Aprovação (SPPCD)
GT Cultura	.Relatório	Presidente do GT	. Plano de Actividades para os 3 anos seguintes na área das estatísticas da cultura	. Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Turismo	. Pareceres / relatório parcial	Presidente do GT	. Acompanhamento da evolução dos projectos . Actualização dos conceitos	. Aprovação (SPEES) . Aprovação (SPPCD)
GT Transportes	. Relatório	Presidente do GT	. Eventual reavaliação das propostas . Apresentação dos conceitos	. Aprovação (SPEES) . Aprovação (SPPCD)

(Cont.)

Secção/GT	Tipo de Documento	Responsável	Conteúdo	Sequência
GT Sociedade da Informação	Relatório de Actividades	Presidente do GT	Actividades desenvolvidas na área das estatísticas da sociedade da informação	Aprovação (SPPCD)

Para as áreas estatísticas cujos Grupos de Trabalho foram dados como extintos, o INE apresentará - de acordo com o quadro seguinte - à respectiva Secção Permanente do CSE pontos de situação anuais dando conta da evolução registada nas seguintes vertentes:

- produção estatística sectorial;
- conceitos utilizados para fins estatísticos.

Área Estatística	Tipo de Documento	Responsável	Aspectos a Considerar	Sequência
Desporto/ Recreio	Ponto de situação	INE/DES	- Acompanhamento da produção sectorial	- SPEDSFA
		INE/DME	- Actualização dos conceitos	- SPPCD
Protecção Social	Ponto de situação	INE/DES	- Acompanhamento da produção sectorial	- SPEDSFA
		INE/DME	- Actualização dos conceitos	- SPPCD
Saúde	Ponto de situação	INE/DES	- Acompanhamento da produção sectorial	- SPEDSFA
		INE/DME	- Actualização dos conceitos	- SPPCD
Ciência e Tecnologia	Ponto de situação	INE/DES	- Acompanhamento da produção sectorial	- SPEDSFA
		INE/DME	- Actualização dos conceitos	- SPPCD
Justiça	Ponto de situação	INE/DME	Actualização dos conceitos	- SPPCD
Emprego e Salários	Ponto de situação	INE/DME	Actualização dos conceitos	- SPPCD
Demografia	Ponto de situação	INE/DECP	Acompanhamento da produção sectorial	- SPEDSFA

Constitui ainda compromisso do INE junto do CSE a implementação de um conjunto de medidas ligadas à actualização da amostra em utilização no Inquérito ao Emprego e na construção de uma nova amostra-mãe (em princípio ainda em 2002, na sequência do apuramento total dos dados dos Censos 91). Ao CSE devem vir a ser apresentados pelo INE documentos informativos sobre estes aspectos.

6.2. ACÇÕES A DESENVOLVER

Reformulação da página do CSE - em termos de acessos e conteúdo disponível - no web site do INE.

Divulgação de Relatórios apresentados no âmbito do CSE cujo conteúdo se considere de grande relevância e interesse.

Divulgação das deliberações/decisões do Conselho que se considerem mais relevantes, quer na INTERNET, quer em Diário da República como determina o Regulamento Interno do CSE.

6.3. SEMINÁRIOS

A realização de seminários, alguns deles previstos para anos anteriores, são fundamentais para promover o debate sobre questões relevantes do Sistema Estatístico Nacional e permitem dar uma maior visibilidade sobre a actividade e os objectivos do Conselho.

Assim, alguns dos temas fundamentais para a concretização desses seminários, que podem ser dirigidos a públicos mais ou menos alargados:

- No seguimento da apresentação do «Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional», promover um debate sobre o futuro do SEN
- Sobre questões relacionadas com as contas nacionais, em parceria com as Universidades, designadamente sobre a aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC95
- Sobre questões relacionadas com o aproveitamento de actos administrativos com a finalidade estatística, em colaboração com a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Deverá igualmente ser iniciada, em articulação com as respectivas estruturas de apoio, a preparação do seminário do CEIES a realizar em Lisboa na Primavera de 2003, subordinado à temática da "Protecção Social"

7. RECURSOS

7.1. RECURSOS HUMANOS

7.1.1. Secretariado do CSE

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- **Secretária do CSE**, em simultâneo Directora do Departamento de Planeamento, Coordenação e Cooperação Internacional do INE
- **Secretária-Adjunta**, orienta o serviço especialmente criado no Instituto, de acordo com o artigo 12º da Lei de Bases do SEN, para apoio às actividades do Conselho (nas vertentes técnica, jurídica e administrativa), a qual depende directamente do Vice-presidente do Conselho e funcionalmente da Secretária do CSE
- **2 Técnicos Superiores** de Estatística
- **2 Técnicos Adjuntos** de Estatística

7.2. RECURSOS FINANCEIROS

A previsão dos custos globais de funcionamento do CSE para 2002 é de **50.191 contos (250 351,65 €)**, dos quais se destacam as rubricas orçamentais com custos mais relevantes:

<i>Rubricas orçamentais</i>	<i>Custos mais relevantes Em 2000 (contos)</i>	<i>Custos mais relevantes Em 2001 - Janeiro a Setembro (contos)</i>	<i>Custos mais relevantes Previsão para 2002 (contos) / (Euros)</i>
Remunerações dos vogais	2.310	2.246	4.300 / 21 448,31
Despesas de deslocação	1.390	942	2.910 / 14 515,02
Outros serviços*	465	290	1.200 / 5 985,58
Trabalhos especializados**	-----	-----	1.800 / 8 978,36
Comunicações	2.830	1.578	3.350 / 16 709,73
Remunerações e outros custos com pessoal afecto ao Secretariado do CSE	27.250	21.084	32.329 / 161 256,37

*Custos relacionados com os Seminários.

**Pagamentos a efectuar a especialistas em determinadas matérias.

8.

PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES EM ACTIVIDADES DO CSE

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar, representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **383 pessoas** com a seguinte desagregação:

Estrutura	Entidades	Outros Participantes	Total
Plenário e sessões restritas		10	
Secções Permanentes Segredo Estatístico Est. Económicas Sectoriais Est. Demográficas, Sociais, FA Planeam., Coordenação e Dif. Macroeconómicas Cooperação	29	35	74
Secções Eventuais CENSOS 2001 RGA 1999			
Secções Regionais Norte Centro Lisboa e Vale do Tejo Alentejo Algarve	19 17 19 17 18	5 5 5 5 5	115
Grupos de Trabalho Contas Nacionais e Regionais (*) Monetárias e Financeiras Relações Económicas c/ o Ext. Ramo "Construção" Comércio Interno e Serviços Ambiente(*) Trabalho, Ac. Trab. Doenças Prof. Form. Profissional e Educação (*) Deficiência e Reabilitação Demografia (*) Justiça Inquérito ao Emprego /Série 98 CAE-Rev.2 CNP/94 Sociedade da Informação	5 8 9 16 3 7 7 8 11 11 15 8 7 5 6	8 5 6 7 3 5 4 3 3 5 3 4 5 4 3	194
Total	245	138	383

(*) Estimado - O grupo de Trabalho nunca reuniu.

9.

PUBLICAÇÕES DO CSE A EDITAR EM 2002 E DIVULGAÇÃO DE OUTRA INFORMAÇÃO

No seguimento dos anos anteriores serão publicados:

- Relatório de Actividades do CSE de 2001
- Plano de Actividades do CSE para 2003
- Relatório de Avaliação do Estado do SEN
- Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional

e ainda qualquer relatório produzido no âmbito do Conselho que se considere relevante.

Para além da informação divulgada na INTERNET em www.ine.pt/apresent/apresent.html, algumas das Deliberações do Conselho são divulgadas em Diário da República, II série.